

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 049/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 294ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de Maio de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 023/2023 de 10.04.2023, da Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves - PI, Processo SEI 00012.012934/2023-50, referente à solicitação para substituição do Plano de Trabalho, repassados através das CIB-PI Nº 111/2022 de 22.03.2022 (processo SEI 00012.005602/2022), destinados para custeio das ações de implantação do Serviço de Diagnóstico por imagem no Hospital do município de Cocal dos Alves/PI para custeio das ações da Atenção Primária.

RESOLVE:

- 01** - Aprovar a substituição do Plano de Trabalho, destinados para custeio das ações de implantação do Serviço de Diagnóstico por imagem no Hospital do município de Cocal dos Alves/PI para custeio das ações da Atenção Primária, conforme Plano em anexo.
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 09 de Maio de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY - RG.T.1444236 - SSP-PI, Presidente**, em 22/05/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 22/05/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7672395** e o código CRC **4FAD5A2F**.